



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LEI 14.133/2021

OBSERVAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ETP:

Nota 1: O presente modelo de Estudo Técnico Preliminar procura fornecer um ponto de partida para a definição do objeto e condições da contratação.

Nota 2: Alguns itens receberam notas explicativas destacadas para compreensão do agente responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, que deverão ser devidamente suprimidas ao se finalizar o documento na versão original.

Nota 3: Anexos, se for o caso, adicionar ao final do documento.

Nota 4: O ETP deve ser oriundo de trabalho sério e rigoroso, não podendo se tratar de documento meramente *pro forma*, ou seja, simplesmente para atender ao comando legal. **É fundamental que a solução escolhida seja uma consequência lógica da leitura do ETP.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Diretoria de Licitações – Versão fevereiro de 2024

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Processo SEI nº 25.0.000073844-4

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Raquel Trindade

Matrícula: 122804

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A Prefeitura Municipal de Canoas necessita contratar empresa especializada em arquitetura e/ou engenharia para reforma do CRAS Sudoeste- Rio Branco.

O CRAS Sudoeste - Rio Branco está localizado na Rua Montenegro, nº 1057, bairro Rio Branco, dentro do complexo conhecido como Praça CEU- Rio Branco. Dentre as principais atividades desenvolvidas no CRAS, destacam-se as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, tais como: acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas, e encaminhamentos para a rede socioassistencial.

Após a edificação ser atingida pela enchente, o município de Canoas habilitou-se a receber recursos do Governo Estadual através da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, do Plano Avançar SUAS Reconstrução para a reforma do CRAS Rio Branco.

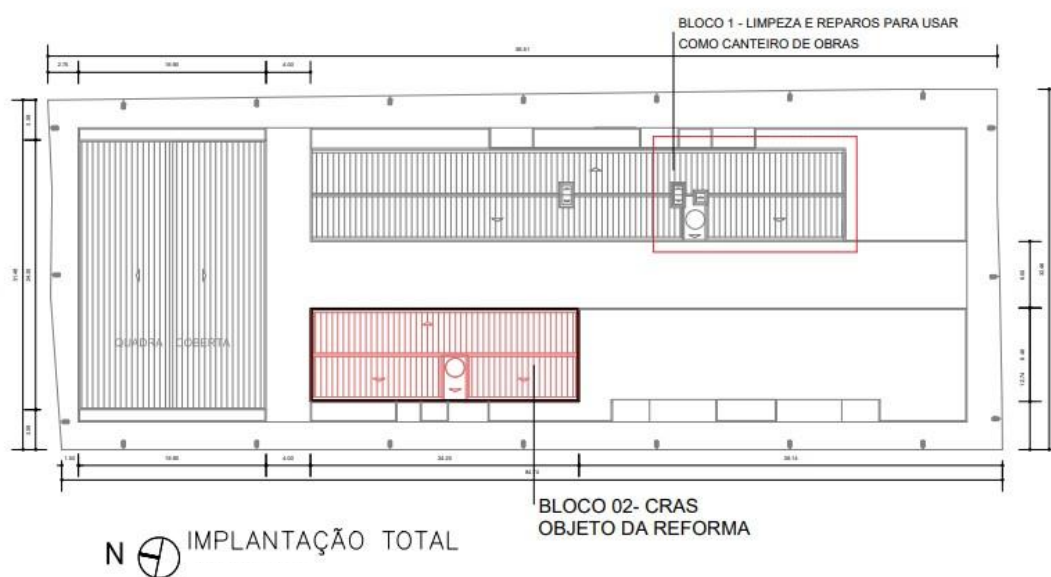
O recurso, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), foi repassado ao município, em janeiro de 2025, em conta específica do BANRISUL e vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos



FOTO AÉREA DA IMPLANTAÇÃO



IMPLANTAÇÃO TOTAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

O CRAS ocupava o Bloco 02 e atualmente a edificação encontra-se nas condições conforme as imagens abaixo.



Fotos 1 e 2 - Fachadas



Foto 3 e 4 - Interior da edificação (sem portas e janelas)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Conforme verificamos em vistorias nos meses de agosto e setembro deste ano, a edificação foi saqueada, foram roubadas as esquadrias e portas que ainda permaneciam após o alagamento e também verificou-se a necessidade de reforma da cobertura.

A premissa de projeto para este recurso foi a de recuperar a edificação após os danos, incluindo limpeza nas paredes, pisos, redes de abastecimento e esgoto, demolições e reparação do reboco comprometido com umidade, instalação de novas esquadrias (portas e janelas), instalação de louças, substituição do sistema de cobertura, pinturas internas e externas.

Em momento posterior e com outra fonte de financiamento demais itens como instalações elétricas, PPCI, rede de lógica, etc, serão executadas de forma integrada com as demais edificações do espaço da praça CEU.

No terreno, existem outras edificações que são utilizadas pela Secretaria da Cultura, pela Secretaria do Esporte e pela Secretaria de Educação. Na parte frontal do terreno funciona a EMEF Monteiro Lobato, e nos fundos, funcionava o complexo Praça CEU. Somente na Praça CEU existe cerca de 992,70 m² de área construída. A área considerada para a reforma neste programa foi de 203,80 m², que é referente à edificação do CRAS Rio Branco.

Conforme descrito, será necessário contratar empresa especializada em arquitetura e/ou engenharia para reforma do CRAS Sudoeste- Rio Branco.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Todos os materiais e os equipamentos fornecidos, bem como os serviços executados, devem obedecer rigorosamente às especificações previstas nos Projetos, devendo satisfazer, em todos os tempos, as instruções da ABNT, do INMETRO, das legislações Federais, Estaduais e Municipais cabíveis e das demais normas. Em caso de necessidade de alteração do inicialmente proposto, a alteração do Projeto deve ser aprovada pelo Contratante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

A Contratada deverá comprovar através de declaração a disponibilidade de máquinas, equipamentos e pessoal técnico adequado, bem como indicar o responsável técnico, necessários à plena execução do objeto, sem ônus de qualquer espécie para o Município, obedecendo às especificações previstas no Termo de Referência. Posteriormente deverá equipar e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) de todos os funcionários que participarem da execução do objeto do Contrato.

Ressalta-se ainda que os princípios de sustentabilidade serão norteadores em todas as fases de execução da obra, sendo fiscalizado seu cumprimento. Desta forma, prevemos a utilização do Bloco 01, que não será objeto da reforma, para instalação do canteiro de obras. Assim, damos preferência para práticas que estejam fundamentadas em princípios de sustentabilidade como: eficiência no tempo de construção; redução de custos; qualidade e consistência; sustentabilidade e impacto ambiental; flexibilidade e adaptabilidade. Todos os serviços de limpeza e instalações para o canteiro (dentro do Bloco 01) ficarão instalados como melhorias permanentes, pois são serviços necessários que seriam executados em outro momento.

Os requisitos de qualificação técnica da participante do certame devem ficar restritos ao mínimo necessário para comprovar a capacidade técnica de execução dos serviços com a necessária qualidade técnica e atendimento às normas pertinentes. Os requisitos de qualificação serão descritos detalhadamente no Termo de Referência.

A contratação decorrente tratará de serviço não contínuo ou contratado por escopo pois impõem ao contratado o dever de realizar a prestação do serviço específico em período predeterminado, conforme Art. 6º, XVII, da Lei nº 14.133/2021.

A duração inicial do contrato será descrita no Termo de Referência relacionado a este ETP, sendo estimado um período mínimo de 3 meses.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

O projeto foi elaborado a partir do levantamento dos os danos sofridos na edificação, em razão da enchente de maio de 2024, onde a edificação permaneceu submersa por um período aproximado de 20 dias, com um nível de água de 2,50m, bem como necessidades em geral verificadas entre agosto e setembro de 2025.

O recurso para viabilizar a obra de reforma da edificação foi disponibilizado pelo Governo Estadual, após habilitação em 2024, através da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, desta forma, a premissa de projeto para este recurso foi a de recuperar a edificação após os danos, incluindo limpeza nas paredes, pisos e redes, demolições e refazimento do reboco comprometido, instalação de novas esquadrias (portas e janelas), instalação de louças, substituição do sistema de cobertura, pinturas internas e externas. Esta foi a solução mais vantajosa para o município, tendo em vista a situação atual na qual muitas outras edificações públicas precisaram de reforma após o alagamento sendo executadas recursos municipais.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução para a questão posta, na qual um equipamento público de grande utilidade está sem condições de uso em razão dos estragos advindos da enchente de maio/2024, considerou os impactos econômicos, ambientais e sociais deste investimento.

Em vistoria realizada na edificação foi verificado que as alvenarias foram bastante atingidas pela umidade. Os revestimentos cerâmicos e piso estão em boas condições. Luminárias e fios foram praticamente todos furtados. Todas as portas e janelas foram furtadas, bem como as louças e metais sanitários. As redes de abastecimento e esgoto necessitam de limpeza e testes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Está previsto o uso como canteiro de obras dentro do Bloco 01 (que não será objeto da reforma). Estamos prevendo limpeza de piso, limpeza dos revestimentos cerâmicos e limpeza parcial das paredes. Também deverão ser instaladas portas, louças e torneiras nos sanitários para uso da equipe contratada. Na parte aberta deverá ser executado tapume. Todas os serviços de limpeza e instalações para o canteiro (dentro do Bloco 01), ficarão instalados como melhorias permanentes, pois são serviços necessários que seriam executados em outro momento.



Foto 05- Bloco 01- instalações do canteiro de obras

No Bloco 02, objeto da reforma, estamos prevendo limpeza de piso, limpeza dos revestimentos cerâmicos, limpeza total das paredes e limpeza da caixa d'água.



Foto 06- Bloco 02- objeto da reforma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Deverão ser removidas louças remanescentes e luminárias.

De forma geral, está prevista a limpeza e desinfecção das redes de abastecimento de água, limpeza e teste das redes de esgoto e de todas as caixas de passagem (pluvial e esgoto).

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário deverão ser revisados e devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante

Estão previstas recuperações das alvenarias, devido à constatação de umidade ascendente, e acabamento em pintura. Na laje do reservatório será aplicada impermeabilização.

Toda a cobertura da edificação será removida e substituída por estrutura metálica coberta com telhas metálicas termoacústicas, novas calhas e rufos.

Serão instaladas portas em madeira laminada com acabamento em laminado melamínico e janelas em alumínio. Serão instaladas louças no sanitário e bancada na copa.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS*:

A estimativa de quantidades foi extraída do projeto arquitetônico e dados levantados nas vistorias (conforme plano de execução da reforma), constando discriminada no Anexo I – Planilha Orçamentária.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*:

A Planilha Orçamentária foi concebida pelo resultado dos quantitativos de serviços necessários à execução do objeto, extraídos dos projetos. O valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais cabíveis foi definido por meio da utilização de parâmetros na ordem definida no item I e II do art. 23, da Lei 14.133/2021, quais sejam do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi) e a utilização de dados de pesquisa publicada em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso.

- Investimento (VI): R\$ 274.711,99
- Repasse (VE): - R\$ 250.000,00
- Contrapartida financeira: R\$ 24.711,99

O mesmo encontra-se detalhado no Anexo I – Planilha Orçamentária.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO*:

A presente contratação refere-se a uma obra de reforma que contempla a execução de serviços de natureza diversa, mas que se apresentam de forma interdependente e complementar, não sendo viável o parcelamento em itens ou lotes distintos.

O objeto prevê desde a remoção de louças e luminárias remanescentes, limpeza e desinfecção das redes de abastecimento de água, bem como limpeza e testes das redes de esgoto e caixas de passagem, até serviços de recuperação de alvenarias, pintura, impermeabilização, substituição integral da cobertura, instalação de esquadrias, portas, louças e bancadas.

Ademais, a substituição integral da cobertura, associada às intervenções nas redes de abastecimento e esgoto, exige planejamento unificado para assegurar a estanqueidade, a correta integração dos sistemas e a preservação da estrutura existente. Da mesma forma, a execução de acabamentos, esquadrias e instalações deve ser coordenada para evitar retrabalhos e assegurar a entrega final em condições de uso.

Dessa forma, considerando a natureza indivisível, interdependente e complementar dos serviços previstos, conclui-se que o não parcelamento do objeto é a solução mais vantajosa para a Administração, garantindo maior economicidade, qualidade técnica e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

eficiência na execução da reforma, em conformidade com o artigo 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Atualmente estão em fase de projeto outras reformas de equipamentos públicos atingidos pela enchente, dentre eles UBS Cerne, UBS Santo Operário, UBS São Luis, UBS Fátima, etc.

O recurso para viabilizar esta obra, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), foi repassado ao município, em janeiro de 2025, em conta específica do BANRISUL e vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Conforme Secretaria requisitante - SMAS

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Conforme exposto anteriormente, a contratação deste serviço é fundamental como parte do processo de reforma do local, para a retomada das atividades de atendimento da comunidade do bairro Rio Branco.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há identificação de necessidade de providências específicas por parte da Administração antes da celebração do contrato. Da mesma forma, não se vislumbra a exigência de capacitação adicional de servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual. Além disso, não se fazem necessárias adaptações no ambiente organizacional para a execução do contrato em questão. Assim, a Administração pode proceder diretamente à celebração do contrato, mantendo-se atenta ao cumprimento das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

cláusulas e condições estabelecidas, bem como à eficaz fiscalização da execução contratual. Eventuais orientações ou ajustes necessários serão tratados no âmbito da gestão do contrato, garantindo a fluidez e a eficiência do processo.

14 – PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

1. Consumo de água- o consumo será o mínimo necessário, principalmente no que se refere à limpeza das paredes, considerando que a pressão da água será a responsável pela higienização dos espaços.

3. Geração de resíduos- Os resíduos da obra civil não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota-fora”, em passeios públicos e em áreas protegidas por lei, sendo encaminhados para a Central Municipal de Triagem e Aterro de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Os resíduos não inertes deverão ser destinados conforme orientação da SMMA.

3. Sistema de tratamento e destinação de esgotos- será limpo, testado e ligado ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Canoas.

4. Abastecimento - O sistema de abastecimento de água é existente ligado à rede da CORSAN.

5. Ruído - Para prevenir a poluição sonora durante a obra que possa afetar a qualidade de vida dos residentes e a fauna as atividades serão restritas ao horário comercial.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

Diante do exposto por este documento, entendemos tecnicamente como viável e necessária a contratação.



Documento assinado digitalmente
RAQUEL BELZARENA TRINDADE
Data: 17/09/2025 09:56:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arq. Raquel Trindade
Matrícula 122804
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos